



Prefeitura Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

Lei n.º 12/98

CÂMARA MUNICIPAL
DE OURO PRETO

001160 08/98 28 4 25

Declara de Utilidade Pública o América Amarantina Futebol Clube - AAFC

SECRETARIA

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o América Amarantina Futebol Clube - AAFC, sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro no distrito de Amarantina, Município de Ouro Preto, fundada em 1º de janeiro de 1950, inscrita no CGC n.º 18.347.757/0001-11.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem a execução e o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 27 de abril de 1998

Dr. José Leandro Filho
Prefeito Municipal